

serviço de consultoria especializada e/ou customização da solução de software licenciada

ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta do contrato original para prorrogar a data de vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 19/12/2020, podendo ser prorrogado. Altera-se a cláusula terceira do contrato original para corrigir os valores relativos ao item 01 no valor de R\$ 9.410,87 e R\$ 226,09 referente ao item 02 conforme solicitação da SEMSA limitando-se a 200 horas por ano. Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a dotação de 2021 – D 1451.

VALOR TOTAL: R\$ 158.148,44 sendo R\$ 112.930,44 referente ao item 01- prestação de serviço e R\$ 45.218,00 referente ao item 02 – horas técnicas.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:6494E5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO

CONTRATO: Quinto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 189/2019.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 011/2019.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PD- SAP, representado pelas empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ: 88.256.979/0001-04, e DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.077.639/0001-09.

OBJETO: Pavimentação asfáltica nos trechos das estradas da Costa da Miraguaia.

ADITIVO: O presente aditivo altera a cláusula oitava do contrato original, tendo por escopo prorrogar a data da vigência do contrato original até 30/12/2021, tendo em vista a vigência dos Contratos de Repasse nº. 870290/2018/MTUR/CAIXA.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:98BC3741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2019

Aditivo - Prazo Nº.....: 007/2020 - Contrato Nº: 070/2019. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPÊUTICO. R\$ 4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 3390/71-557. Vigência.....: Início: 08/01/2021. Término: 08/02/2021. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 027/2019, de 12 de abril de 2019 (Processo Administrativo nº 88/2019). Objeto.....: Contratação da instituição Jovens Anjos Centro Terapêutico Ltda. (CNPJ nº 24.447.838/0001-96), localizada na cidade de Passo Fundo - RS, consoante Memorando Interno nº 290/2019/SMS, para internação da paciente L. F. O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.15.0000242-8, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 01 (um) mês, conforme previsão contratual constante no subitem 4.2 do Contrato e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Memorando nº 003/2021/SMS, manifestação do Secretário de Administração e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:03757173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 123/2019

Termo de Rescisão - Contrato Nº: 123/2019. Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: LAR ACOLHEDOR. Valor.....: R\$ 36.427,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais) Vigência.....: Início: 15/07/2019 Término: 26/11/2020. Licitação.....: Inexigibilidade nº 19/2019, de 15/07/2019. Recursos.....: Dotação: 3390/83-628. Objeto.....: Contratação da Instituição Lar Acolhedor (CNPJ nº 10.580.349/0001-01), localizado na cidade de Três Passos-RS, consoante Memorando Interno nº 269/2019 - SEHAS, para acolhimento do menor E. C., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.18.0000063-2, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a contar de 26.11.2020, em virtude de decisão judicial no Processo nº 123/5.18.0000063-2, que determinou a transferência do menor, conforme Memorando nº 014/2021/SEHAS e despachos em anexo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:3129CC94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021- FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA (SEMUSP).

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 - Menor Preço por Lote, SRP** **OBJETO:** fornecimento futuro de material gráfico para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP). **DATA DE ABERTURA:** 26 de janeiro de 2021 às 09h30m. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:4960D631

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 001/2021- LEI ALDIR BLANC

EDITAL Nº 001/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI Nº 14.017/2020

“Edital de Prestação de Contas referente aos incisos II e III, ART. 2º da Lei Aldir Blanc”.

O Município de São Martinho, no uso de suas atribuições, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, torna público o Edital de Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc, com base na Lei nº 14.017/2020, Decreto nº 10.064/2020 e Decreto Municipal nº 145/2020.

O prazo para prestação de contas, referente aos recursos recebidos do inciso II e III do Art. 2º da Lei Aldir Blanc, ficam assim definidos:

Entidades Culturais beneficiadas pelo inciso II: prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de celebração do Termo de Responsabilidade, conforme Art. 9º do Decreto Municipal nº 145/20; Produtores Culturais beneficiados pelo inciso III: em até 60 (sessenta) dias, após o término do cronograma de execução do Plano de Trabalho, conforme item 11 do Edital de Seleção nº 001/20 e Ata nº 11/20 do Conselho Municipal de Cultura.

São Martinho/RS, em 12 de janeiro de 2021.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

LETÍCIA BOELTER DA SILVA

Secretária Interina de Administração

Publicado por:

Leticia Boelter da Silva

Código Identificador:21C5EBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 138/2020 - MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 04.531.195/0001-57, no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Atuarial no RPPS – Regime Próprio de Previdência Social visando a elaboração da Avaliação Atuarial Anual. O prazo para o início da prestação dos serviços será imediato a contar da data de assinatura do contrato, após será emitida a supracitada ordem, estendendo-se pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93, limitado a sessenta meses. Assinado em 18 de novembro de 2020.

CONTRATO Nº139/2020- MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X MARINA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº94.089.398/0003-90, no valor de R\$220.184,00(duzentos e vinte mil cento e oitenta e quatro reais). Tendo como objeto a aquisição de van 0km com 16 lugares, para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme descritivo detalhado do item no termo de referência da licitação Pregão Eletrônico nº024/2020. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data. Assinado em 08 de dezembro de 2020.

CONTRATO Nº140/2020 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ:93.336.030/0001-54, no valor de R\$163.326,46(cento e sessenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). Tendo como objeto aPavimentação asfáltica do tipo CBUQ Rua Fausto Amadeu Nichele na extensão de 2.250,65m² (dois mil duzentos e cinquenta metros e sessenta e cinco centímetros) de extensão, conforme projeto técnico, memorial descritivo e demais anexos, que são parte integrante do presente, compreendendo o fornecimento de materiais, maquinários e serviços necessários, conforme projeto técnico, que passa a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais, vinculando-se o presente instrumento ao Edital de Tomada de Preços nº 010/2020. 2 O prazo para conclusão das obras, objeto do presente edital, é de 30(trinta) dias, contados a partir da data da "Ordem para Início das Obras", expedida pela CONTRATANTE, e será findada na data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório. Assinado em 14 de dezembro de 2020.

CONTRATO Nº141/2020 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X I.M.F KOLINSKI CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 31.365.236/0001-55, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).Tendo por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em assessoria no cadastro do município de São Martinho/RS em programa específico de captação de recursos para a Secretaria Municipal de Educação, com orientação presencial no processo de elaboração do plano de aplicação dos recursos financeiros para a educação infantil, por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato. Os serviços terão

início em 15 de dezembro até o resultado da análise e aprovação do cadastramento do referido Programa e duração por 30 dias. Assinado em 15 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Leticia Boelter da Silva

Código Identificador:6FF11F5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0057/2021, 08 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LUIZA GUTHEIL BAYER**, detentor do cargo comissionado de **DIRETORA DO MUSEU PALEONTOLÓGICO**, matrícula 2861, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01.03.2019 a 28.02.2020, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 05.02.2021 a 12.02.2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:C0587D41

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0058/2021, 08 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, servidora **CRISTIANE MEDIANEIRA DALLA PORTA PARNOV**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, matrícula 2618, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 12.07.2018 a 11.07.2019 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 12.07.2019 a 11.07.2020, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de 25.01.2021 a 23.02.2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:E1CE9537